

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DA AREIA AMARELA POR AREIA BRANCA, DA QUADRA DE VÔLEI DA PRAÇA DE LAZER, DO BAIRRO BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

A substituição da areia amarela por areia branca na quadra de vôlei da Praça de Lazer do bairro Bebedouro se faz necessária para melhorar a qualidade e a segurança da prática esportiva no local. A areia branca proporciona melhor absorção de impactos, maior conforto aos usuários e contribui para a valorização do espaço de lazer da comunidade.

Essa intervenção incentiva a prática de atividades físicas, promove o bem-estar da população e fortalece o uso adequado dos equipamentos públicos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 22/09/2025 12:43

Checksum: **AFC541FEA96E8D7B7F444B3311AAA2A3894F0D23215F76D1C235378B2A5EE6AD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.